



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

RESULTADO FINAL - LISTA DE CANDIDATURAS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

Lei Paulo Gustavo - Art. 6º

*EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA
COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL*

A Prefeitura Municipal de Lobato/PR, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme o objeto da CHAMADA PÚBLICA nº 001/2024, cujo o objeto: O presente edital tem por finalidade a seleção de projetos culturais de produção AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro - categoria do Inciso I do art. 6º, adequação de espaço público para sala de produção audiovisual no centro cultural - categoria do Inciso II do art. 6º e formação, capacitação na área de audiovisual - categoria do Inciso III do art. 6º, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais audiovisuais do Município de Lobato/PR, TORNA PÚBLICO o **Edital de Resultado da Etapa: Análise de mérito cultural dos projeto, realizada pela Comissão de Avaliação e Seleção**, referente ao Chamamento Público para produção AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro do art. 6º.

1. CLASSIFICAÇÃO:

a) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe.

Produção de curtas-metragens:

Classificação	Nome da Empresa	CNPJ	Pontuação
1º	EDSON ALVES DA SILVA 03828595960 - AGENCIA EDSON ALVES	26.962.096/0001-62	72

B) Inciso II do art. 6º da LPG: Apoio a reformas, restauros, manutenção e funcionamento de salas de cinema, incluída a adequação a protocolos sanitários relativos à pandemia da covid-19, sejam elas públicas ou privadas.

Adequação de espaço público para sala de produção audiovisual.

***NÃO HOUVE INSCRITOS;**

c) Inciso III do art. 6º da LPG: Capacitação, formação e qualificação no audiovisual, apoio a cineclubes, e à realização de festivais de mostras de produções audiovisuais, preferencialmente por meio digital.

Capacitação e Formação na Área Audiovisual



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

Classificação	Nome da Empresa	CNPJ	Pontuação
1º	52.575.203 GLEISON FERNANDO CRUZ KOGEMPA	52.575.203/0001-00	75
2º	21.965.914 DILEUZA DOS SANTOS NORMANHA	21.965.914/0001-67	75

2. Contra a decisão da fase de mérito cultural, caberá recurso destinado à assessoria jurídica da Prefeitura Municipal.

3. Os recursos de que tratam o item 9.8 do Edital deverão ser apresentados PRESENCIALMENTE no Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito à Rua Castro Alves, nº 1369, Lobato/PR, (CONFORME INCISO III DO ART. 16 DO DECRETO 11.453/2023, ou encaminhado no e-mail: educacao_lobato@hotmail.com, entre as datas de **06 a 08 de março de 2024**, e demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3249-1611.

4. Foram remanejados os recursos do art. 6, inciso II, para o inciso III, em virtude de ausência de inscritos, sendo assim diante da viabilidade e decisão da presente comissão, a mesma optou pela abertura de vaga para o inciso III, no qual se destina a “capacitação, formação e qualificação no audiovisual, apoio a cineclubes, e à realização de festivais de mostras de produções audiovisuais, preferencialmente por meio digital”.

Lobato/PR, 05 de março de 2024.

COMISSÃO:

- a) Maria Aparecida Tolotto de Carvalho;
- b) Liana de Oliveira Gazzone;
- c) Cristiane Aparecida Vicente.

Maria Aparecida Tolotto de Carvalho
Secretaria Municipal de Educação e Cultura